



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

DECRETO Nº. 022/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 146,700.00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.121.0036.1032.1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

4.4.90.52.00 D0021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3,000.00

04.122.0020.2006.2006 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES

3.3.90.30.00 D0048 - MATERIAL DE CONSUMO 5,000.00

28.843.0033.9034.9034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.77.00 D0149 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO 45,500.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0021.2213.2213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 D0203 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

12.361.0188.2210.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 D0247 - MATERIAL DE CONSUMO	5,000.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 D0269 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
12.365.0185.2208.2208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
3.3.90.30.00 D0292 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0020.2406.2406 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.00 D0408 - MATERIAL DE CONSUMO	14,000.00
10.305.0442.2368.2368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - BLOCO III - VIGILÂ	
3.3.90.32.00 D0675 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	,000.00
10.305.0442.2378.2378 - MANUTENÇÃO DO PNAN E DOS SISTEMAS IM, NV -BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 D0688 - MATERIAL DE CONSUMO	2,200.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO	
3.3.90.30.00 D0931 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0021.2231.2231 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 D0986 - MATERIAL DE CONSUMO	15,000.00
16.482.0025.2104.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
3.3.90.30.00 D1024 - MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00

Qu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

TOTAL	143,700.00

TOTAL GERAL	143,700.00
	=====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 146,700.00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0021.1013.1013 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 D0056 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3,000.00

02.002.020 - OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

26.782.0534.1174.1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 D0184 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15,000.00

26.782.0567.1416.1416 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / PROVIAS

4.4.90.52.00 D0195 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,000.00

26.782.0577.1417.1417 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / NOVO SOMMA - MAQ

4.4.90.52.00 D0196 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25,500.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCA

3.3.90.36.00 D0205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,000.00

12.361.0188.2210.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

3.3.90.32.00 D0248 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,000.00
12.361.0188.2252.2252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES	
3.3.90.36.00 D0256 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
12.361.0239.2215.2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 D0271 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
12.366.0213.2064.2064 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊN	
3.3.90.30.00 D0314 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
3.3.90.36.00 D0315 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
3.3.90.39.00 D0316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
12.366.0213.2257.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.3.90.36.00 D0321 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0439.1352.1352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - BLOCO VI - INVEST	
4.4.90.52.00 D0448 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,000.00
10.301.0439.1358.1358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - BLOCO VI - INVESTI	
4.4.90.52.00 D0454 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,000.00
10.305.0442.2374.2374 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.14.00 D0680 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
10.305.0442.2376.2376 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 D0685 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
10.305.0442.2378.2378 - MANUTENÇÃO DO PNaN E DOS SISTEMAS IM, NV -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.14.00 D0687 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
10.511.0448.2244.2244 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A FUNASA NA ZONA RURAL	
3.3.90.30.00 D0693 - MATERIAL DE CONSUMO	500.00
3.3.90.32.00 D0694 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.00
3.3.90.36.00 D0695 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.00
3.3.90.39.00 D0696 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO

02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO

15.451.0577.1419.1419 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / NOVO SOMMA - MAQ

4.4.90.52.00 D0985 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,000.00

15.452.0325.1089.1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00 D0987 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15,000.00

16.482.0025.1105.1105 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS URBANAS

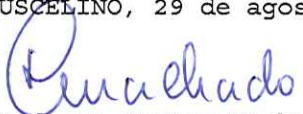
4.4.90.51.00 D1023 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20,000.00

TOTAL ----- 146,700.00

TOTAL GERAL ----- 146,700.00
=====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 de agosto de 2012.


Ricardo De Castro Machado
Prefeito Municipal